



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM-092/2021

Ao Projeto de Lei Nº EM-092/2021

### **Emenda Aditiva**

Acrescentar ao Art. 1º do Projeto de Lei Nº EM-092/2021, as seguintes entidades com os respectivos valores:

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Divinópolis.....	R\$ 33.333,33
Instituto Helena Antipoff.....	R\$ 33.333,33
ACCOM - Associação de Combate ao Câncer Centro Oeste de Minas.....	R\$ 151.172,26
Hospital São Bento Menni.....	R\$ 33.333,00
SPAD - Sociedade Protetora dos Animais.....	R\$ 21.172,25

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda vem viabilizar os repasses previstos em Emenda Impositiva de Nº CM-091/2021, apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária EM-091/2021.

**Divinópolis, 22 de outubro de 2021.**

**Vereador Rodrigo Kaboja  
Líder do PSD**